



DETALHE 2
ESCALA:1:25

6.12.7.3.1 Não pode haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Em vias com inclinação transversal do leito carroçável superior a 5 %, deve ser implantada uma faixa de acomodação de 0,45 m a 0,60 m de largura ao longo da aresta de encontro dos dois planos inclinados em toda a largura do rebaixamento, conforme Figura 95.

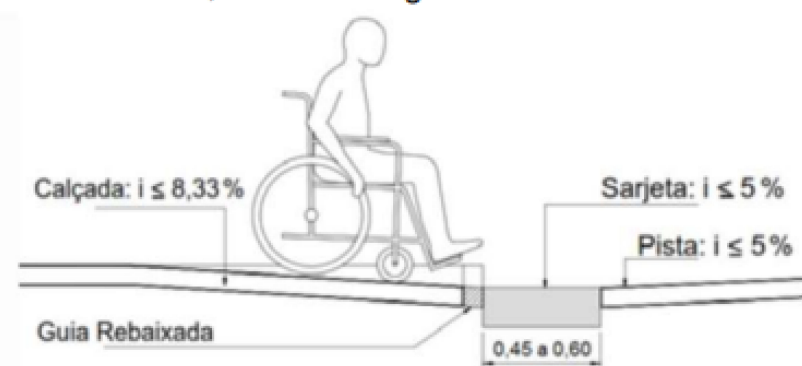


Figura 95 – Faixa de acomodação para travessia – Corte

NOTAS:

- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.
- AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO LIMITADAS POR SUPERFÍCIES LATERAIS, PLANAS OU INCLINADAS SE BASEIAM NOS ITENS 4.3.7.1, 4.3.7.2, E 4.3.7.3 DA NBR9050:2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PROJETO ARQUITETÔNICO

IDENTIFICAÇÃO:
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA
DA PRAÇA DE EVENTOS

CONTEÚDO: DETALHE 2

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
CNPJ: 018.295.329-0001/92
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ARIADNE ARAÚJO SILVA PERIM
CAU: A38926-9

DATA: 05/11/25

ESCALA: 1:25

CÓDIGO: 190-ARQ-PE-9-9-NT-R00.pdf

FOLHA: 9/9